



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER EXECUTIVO
CHEFIA DE GABINETE



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº53/GAB.PREF/26

Guajará-Mirim (RO), 23 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 53-GAB.PREF/26**, que solicita a **abertura de crédito adicional especial** ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026, com recursos provenientes do **superávit financeiro de 2025, para atender Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de continuidade e conclusão das ações voltadas à **Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU**.

Em atenção às propostas listadas abaixo, para atender aos respectivas Proposta:

- **Prosp. 23273682000124010, 23273682000124014 e 23273682000124013 (Coronel Crisostomo) Federal**
- **Prosp. 23273682000124008. (Cristiano Lopes) Federal**
- **Prosp. 23273682000124024 (Lebrão) Federal**
- **Prosp. 23273682000124037, (Jaime Bogattoli) Federal**

A abertura do crédito encontra amparo legal no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, que autoriza a utilização do superávit financeiro como fonte de recursos para créditos adicionais.

A presente solicitação destina-se a viabilizar a execução de importantes ações de interesse público, conforme detalhado nos documentos em anexo, e é imprescindível para o andamento das atividades programadas para o exercício de 2026.

Contando com a colaboração dos Nobres Edis, reiteramos os nossos protestos de **elevada estima e distinta consideração**.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 24/04/2026 às 16:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **850643** e o código verificador **C9623CC3**.

Referência: [Processo nº 1-616/2026](#).

Docto ID: 850643 v1